

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 074 de 22 de abril de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 073 de 22 de abril de 2025, haver constado com erro material - erro de digitação.

Onde se lê:

“(…)”

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº080/2025 - Data: de 05
de maio de 2025.

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Juliana Alves Ferreira	349.823	SME	Coordenação/ Assessoria II – Gestão Escolar	16/04/2025

(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Juliana Alves Ferreira	272.801 349.823	SME	Coordenação/ Assessoria II – Gestão Escolar	16/04/2025

Onde se lê:

“(…)”

Art. 17º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Juliana Alves Ferreira	349.823	SME	Coordenação/ Assessoria II – Gestão Escolar	16/04/2025

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

(...).

Leia-se:

“(...).

Art. 17º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Juliana Alves Ferreira	272.801 349.823	SME	Coordenação/ Assessoria II – Gestão Escolar	16/04/2025

(...).

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.05 16:15:33
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal